

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DIVISÃO DE MONITORIA**  
**EDITAL MGD 001/2024**  
**Programa de Tutoria 2024**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Unidade: Instituto de Saúde de Nova Friburgo

1.2 Coordenação de Curso: Graduação em Odontologia (MGD)

1.3 Título do Projeto: Programa de Tutoria do Curso de Graduação em Odontologia,

relativo ao 1º e 2º semestres letivos de 2024, doravante denominado Programa de Tutoria 2024, conforme definido na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD Nº 47/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 (Boletim de Serviço Nº 238 de 2024) e que estabelece critérios para a operacionalização do Programa de Tutoria de 2024.

1.4 Processo seletivo para a escolha de tutores.

O processo seletivo ocorrerá de forma remota no Instituto de Saúde de Nova Friburgo/UFF. O processo seletivo se dará através de duas etapas: apresentação do plano de trabalho e entrevista.

Valor da bolsa: R\$ 1000,00 (mil reais) proporcional ao número de semanas de frequência informadas pela coordenação.

Vigência do Programa: 01/04/2024 (início do programa) a 31/12/2024 (fim do programa).

Carga horária exigida: 8 horas semanais.

Coordenação da Tutoria: Profa Maria Carolina Monteiro Barki email: mgd.isnf@id.uff.br.

1.5 Número de vagas oferecidas: 01 vaga para estudantes que ingressaram na pós-graduação por ação afirmativa.

Caso a pós-graduação de origem dos (as) tutores (as) ainda não tenha discente ingressante por política de ação afirmativa, a vaga poderá, excepcionalmente, ser atribuída ao segundo lugar na classificação de ampla concorrência; nestes casos, deve ser encaminhada, ao e-mail da DMO/CAEG, justificativa da pós-graduação aceita no processo seletivo, informando sobre a situação das políticas de ações afirmativas no respectivo programa de pós-graduação.

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

2.1 Período: 09/04/2024 a 19/04/2024

Online, com o envio dos documentos do item 3 para o e-mail mgd.isnf@id.uff.br (escrever no assunto “inscrição Tutoria MGD 2024”)

## 2.2 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria.

Discente regularmente matriculado no curso de Programa de Pós-Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (PPGO) e ativo durante a vigência do Programa 2024.

2.3 Para a vaga de ações afirmativas, os (as) candidatos (as) devem enviar a documentação comprobatória ao e-mail mgd.isnf@id.uff.br, dentro do prazo de inscrições.

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria.

- Comprovante de matrícula no curso de Pós-graduação stricto sensu.
- Currículo Lattes atualizado;
- Histórico Escolar das disciplinas cursadas no programa de pós-graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (PPGO) onde conste Coeficiente de Rendimento ou equivalente; OU documento comprobatório de matrícula no programa de pós-graduação para ingressantes em 2024;
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Histórico Escolar das disciplinas da graduação

3.2- Para a vaga de ações afirmativas, declaração da pós-graduação ou outro documento que comprove o ingresso por políticas de ação afirmativa na pós-graduação.

## 4. DA SELEÇÃO.

4.1- Data e Horário: 22/04/2024 (segunda-feira) – 9:00 horas

4.2- Local de realização: entrevista remota pelo link do google.meet

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

O programa de Tutoria pretende ampliar a percepção dos alunos de graduação em Odontologia para a necessidade de consolidar sua formação básica, principalmente no cuidado com as disciplinas dos primeiros ciclos. Durante a entrevista, o candidato será arguido sobre seu desempenho na universidade, principalmente durante os primeiros semestres do curso de graduação, e sobre sua situação atual na pós-graduação.

Não serão realizadas provas ou questões sobre estas disciplinas durante a entrevista. Serão analisados os planos de trabalho para tutoria em Odontologia, assim como o conhecimento do candidato sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia.

Na entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar sua proposta de trabalho, bem como as atividades a serem realizadas. Na entrevista, o(a) candidato(a) será

avaliado(a) em sua possibilidade de comprometimento com o trabalho; em sua capacidade e/ou experiência docente, bem como demais atividades apresentadas em seu currículo; e na qualidade e adequação do seu plano de trabalho.

**4.4- Critérios de seleção.**

Análise curricular e do histórico escolar, e entrevista e proposta de plano de trabalho com a Banca Examinadora.

**4.5- Bibliografia indicada.**

Constantes nas ementas das disciplinas do primeiro e segundo ano em Odontologia, acessíveis pelo endereço <https://app.uff.br/iduff/consultaEmenta.uff>

**4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**

**4.7- Critérios de desempate (com pontuação).**

Coeficiente de rendimento ou equivalente.

**4.8- Instâncias de recurso.**

Primeira instância - Coordenação de Curso Odontologia (Nova Friburgo) MGD via email mgd.isnf@id.uff.br (até 72h após a divulgação dos resultados).

Segunda instância - Divisão de Monitoria da UFF via email dmo.prograd@id.uff.br (até 72h após a divulgação do resultado do recurso na primeira instância).

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

O(a) candidato (a) classificado (a) deverá comparecer à Secretaria da Graduação em Odontologia para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Nova Friburgo, 08 de abril de 2024.

*Maria Lúcia de Souza Montenegro Barbi*

---

Coordenadora de Curso de Graduação em Odontologia

ISNF/UFF